

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

**Estado do Paraná
Legislação Municipal**

Decreto nº 181/2007

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º – Ficam declarados ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 19, 20 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Parágrafo Único – Ficam excluídos do caput deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 14 de fevereiro de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal